



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

FLs. Nº 34

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 021/17 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

*“Dispõe sobre Ponto Facultativo nas Repartições
Públicas Municipais, no CARNAVAL/2017”.*

MIGUEL TOMAZELA, Prefeito do Municipal de Pereiras, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar *Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais nos dias 27 e 28 de Fevereiro do corrente ano (Segunda e Terça-feira de Carnaval)*, exceto nos serviços de limpeza e saúde.

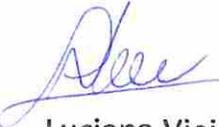
Artigo 2º - No dia 01 de Março de 2017 (quarta-feira de cinzas), o expediente nas repartições públicas municipais terá início somente às 12h00 (doze) horas.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pereiras, data supra.


Miguel Tomazela
Prefeito Municipal

Registrada e publicada com afixação no lugar de costume nesta prefeitura municipal e repassada para todas as secretarias municipais.


Luciana Vieira
Chefe de Expediente